



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 9589/92.

Parnamirim, 30 de **Dezembro** de 1992.

Faz doação de Terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 571, de 18 de julho de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao Srº. Talvanes Caetano Feitosa, uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravado no Loteamento denominado "Conjunto São Paulo", designado Lote nº 04, o qual possui as seguintes características: Ao Norte com a Travessa Existente com 7,50mts; Ao Sul com a rua Aspirante Santos com 7,50mts; ao Leste com João Marcelino de Matos com 16,50mts; Ao Oeste com José Moura Barbosa com 16,50mts; totalizando uma área de 123,75mts².

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de **Dezembro** de 1992.


RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO

MARIA RISALVA CRUZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
